



DECRETO Nº 14/2026

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município em razão do falecimento da senhora Claudiana de Moraes Hora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Claudiana Moraes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município na qualidade de servidora pública municipal;

CONSIDERANDO sua atuação como líder religiosa, exercida com dedicação, fé e compromisso com a comunidade;

CONSIDERANDO sua contribuição à vida pública municipal como suplente de vereadora no período de 2005 a 2008;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e pesar que toma conta da população pela irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Luz – PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Claudiana de Moraes Hora.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz, em 25 de maio de 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Assinado de forma digital
por ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.05.25
11:00:30 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal